

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (3546040), Despacho CCONF/COFIN/DIROF/SA (3552962) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (3565090) do Processo nº 00094.001229/2019-88, registra que os preços dos serviços de suporte e garantia - Item 2, do Contrato nº 26/2020, celebrado com a empresa TLK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, ficam reajustados no percentual de 5,59%, com base na variação do Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI) do período entre maio/2021 a maio/2022, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, passando de R\$ 66.407,28 (sessenta e seis mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 70.119,48 (setenta mil cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira do contrato original passam a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO/MENSAL	PREÇO TOTAL/ANUAL
2	Serviço de suporte e garantia: serviço de suporte e garantia da licença de uso de software de gestão de recursos de telecomunicações, proporcional à quantidade de ativos licenciados na Presidência da República.	Mensal	12	5.843,29	70.119,48

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 05 de maio de 2022 e a data de assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 19/08/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3575725** e o código CRC **BD1CAE5A** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)